



PORTARIA nº 4 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 11 de janeiro de 2019.

Designação para exercer o encargo de gestora/fiscal do Contrato Administrativo nº 0008/2016, nas hipóteses que especifica.


O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar **Giuliane Braga Lourenço**, Analista Administrativo, para exercer o encargo de Gestora/Fiscal do Contrato nº 08/2016, celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — Funpresp-Exe com a empresa Humanas Prestadora de Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços de limpeza nas dependências da Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Ana Clécia Silva Goncalves de Franca**, Coordenadora, e **Priscilla Luz Otoni**, Analista Administrativo, para, na ausência da titular, exercerem o encargo de substitutas.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº77/2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 07 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto